

Diário da Justiça

Nº 5583 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 356 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	06
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	08
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	09
CÂMARAS CRIMINAIS	54
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	72
CONSELHO DA MAGISTRATURA	72
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	72
SECRETARIA	73
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	73
PROCESSO CRIME	77
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	82
CRIME	153
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	154
CRIME	198
JUIZADOS ESPECIAIS	203

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	211
JUSTIÇA DO TRABALHO	213
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	267

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	309
INTERIOR	319
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000032

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12420/2000, resolve

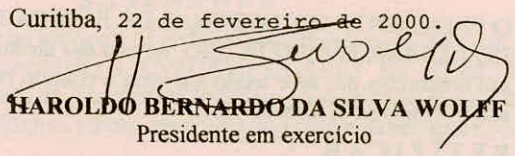
I - EXONERAR

a pedido e a partir de 15 de fevereiro de 2000, **MARCIO JUSTEN DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador RUY FERNANDO DE OLIVEIRA.

II - NOMEAR

ROBERTA MELINA KRONLAND, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, a partir de 15 de fevereiro de 2000, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000033

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12711/2000, resolve


I - EXONERAR

a pedido e a partir de 14 de fevereiro de 2000, **GUSTAVO HOFFMANN**, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador CARLOS AUGUSTO HOFFMANN.

II - NOMEAR

a partir de 14 de fevereiro de 2000, **GUSTAVO HOFFMANN**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador CARLOS AUGUSTO HOFFMANN.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIRO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Vidal Coelho Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Newton Luz Des. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Wanderlei Resende Des. Dilmar Kessler Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Cordeiro Cléve Des. Moacir Guimarães Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeiro Des. Dilmar Kessler Des. Hélio Engelhardt Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Clotário Portugal Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto" DR. ROSANA FACHIN QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. MENEZES SILVA - Presidente DR. TUFU MARON FILHO DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFU MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENEZES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feljó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFU MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA DR. ROSANA FACHIN 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONGHTA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONGHTA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBSS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto Diretor Geral José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00034

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116833/98, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 593, de 22 de setembro de 1994, para que passe a constar que foi concedida aposentadoria, a pedido, a ARZAMOR ANTONIO SEBASTIÃO, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV (Decreto Judiciário nº 161/88), nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 5% (cinco por cento) de adicionais do plano anual, de acordo com os artigos 170 e 171, respectivamente da Lei nº 6174/70; 100% (cem por cento) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84 e da gratificação de função símbolo 2-F (chefia de serviço), de acordo com o artigo 140, inciso III da Lei nº 6174/70 e artigo 16, parágrafo único da Lei 9937/92.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista Acórdão nº 8513, de 23/08/99 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 108841/97, resolve

CONCEDER

a ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO, Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, opção para o cargo de Titular do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei nº 8935/94.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0131

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9048/2000, resolve

DESIGNAR

ANA TEREZA ARAUJO BRUEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 07 de fevereiro de 2000, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento de Obras, durante o afastamento do titular ADILSON KRONLAND PINTO, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

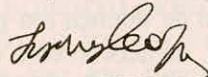
PORTARIA Nº 00132

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8414/2000, resolve

REVOGAR

a partir de 01 de fevereiro de 2000, os efeitos da Portaria nº 1579/96, referente a lotação da servidora **SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA**, no Gabinete do Desembargador Octávio Valeixo.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2000.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

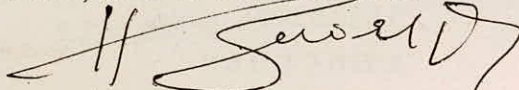
PORTARIA Nº 00133

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65425/99, resolve

DESIGNAR

o servidor **VALMO PIASSON**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor, como membro, a comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 789/99, em substituição a **VIVIANE JAZAR**.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00134

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8622/2000, resolve

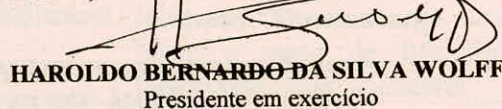
I - LOTAR

excepcionalmente, o servidor **DENISART AURÉLIO DO NASCIMENTO MICHALTCHUK**, na 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a partir de 24 de fevereiro de 2000, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II - REVOGAR

a partir de 03 de fevereiro de 2000, a Ordem de Serviço nº 1517/99, referente a designação do referido servidor para exercer as funções de chefe do Serviço de Distribuição da Seção de Assessoramento Jurídico, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

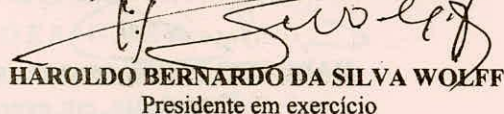
PORTARIA Nº 00135

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2922/200, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2000, a disposição funcional de **ALCIMARA DO ROCIO DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Prefeitura Municipal de Curitiba, com ônus para o órgão requisitante.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

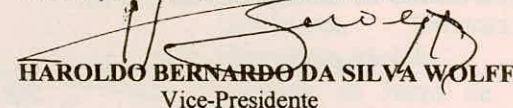
PORTARIA Nº 0136

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Doutora Denise Hammerschmidt, Juíza de Direito designada para atender a Comarca de Matinhos, protocolada sob nº 8107/2000, resolve

ELOGIAR

THARCILO JOSÉ DUARTE CORREA, **NOEMIA ALVACI DA SILVA**, **JOÃO VITOR BILEK DOS SANTOS**, **ANA ROBERTA DE SÁ SOUTO MAIOR** e **DEISY MARA KAMINSKI**, em razão da competência, organização, dedicação e profundo senso de responsabilidade funcional, bem como pelo cumprimento dos deveres do seu cargo com exatidão e respeito aos princípios basilares que norteiam a moral e a dignidade pública, honrando o Poder Judiciário no período em que aquela Magistrada exerceu a designação dos Juizados Especiais da referida comarca, no período de 01 a 31 de janeiro de 2000.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice-Presidente

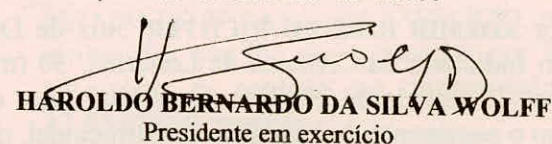
PORTARIA Nº 0137

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12080/2000, resolve

AUTORIZAR

CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, a usufruir os dezoito (18) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 14 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

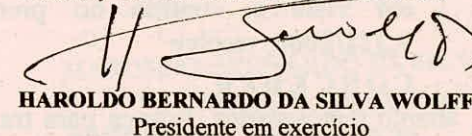
PORTARIA Nº 0138

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11960/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **ANTONIO CLARET DE REZENDE**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa símbolo DAS-5, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0139

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12522/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **MARISTELA FIRMINO**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

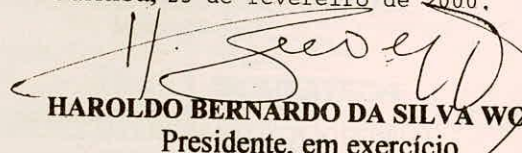
PORTARIA Nº 0146 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.555/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de JEMILLE ANE PRZENDZIUK e CLÁUDIO FRANCO FÉLIX, no dia 10 de fevereiro do ano em curso, na cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 0147 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.956/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 1º período de 2000, a serem usufruídos em época oportuna, bem como o pagamento do benefício constitucional, quando da fruição.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0148 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.321/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro	01	08/02/2000
b)	ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí	30	08/02/2000
c)	ROSELI MARIA GELLER, Juíza de Direito da Comarca de Centenário do Sul	01	07/02/2000

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 0149 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.553/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT, Juíza de Direito da Comarca de Nova Esperança, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 01 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0150 - D.M.

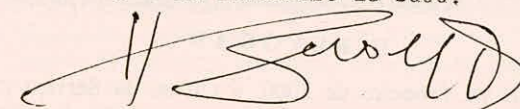
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.103/2000, resolve

CONCEDER

às magistradas, abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no período da tarde dos dias:

	Magistrado	dias
a)	GISELE LARA RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba	11/02/2000 18/02/2000 25/02/2000
b)	JOSLAINE GURMINI, Juíza de Direito da Comarca de Jaguariaiva	11/02/2000

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício

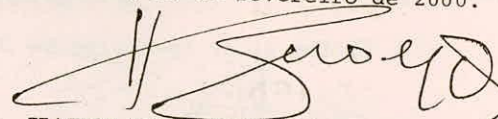
PORTARIA Nº 0151 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.956/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora PATRÍCIA DE ALMEIDA GOMES, Juíza de Direito da Comarca de Matinhos, licença para tratamento de saúde no dia 07 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 0152 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.065/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSOON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a partir de 11 de fevereiro do ano em curso, conforme o artigo 3º do Decreto Governamental nº 4658, de 13/01/89.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0153 - D.M.

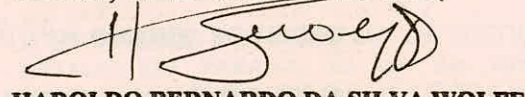
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.320/2000, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para:

Magistrado	Comarca / Vara
a) AMARILDO CLEMENTINO SOARES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte	funcionar nos feitos patrocinados pelos procuradores Dr. João Francisco Torres, Dinomar Borges Torres e Ângela Anastazia Cazelotto, em trâmite pela Vara Cível da mesma Comarca, durante o período de férias do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, Dr. Juliano Albino Mânica, em virtude do impedimento do titular, Dr. Willian Artur Pussi
b) LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira	funcionar nos autos sob nº 70/97, de Falência, em trâmite pela Comarca de Santa Helena, em virtude do impedimento do titular, Dr. Celso Guisard Thaumaturgo e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0154 - D.M.

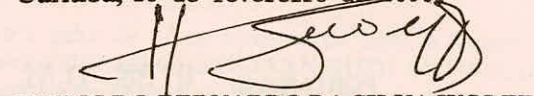
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para:

Magistrado	Comarca / Vara
a) FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa	atender os casos urgentes da 23ª Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano, durante o período de férias concedidas à Juíza de Direito Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Vania Maria da Silva Kramer
b) LUIZ CLAUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti	atender os casos urgentes da Comarca de Siqueira Campos, a partir do dia 14 de fevereiro do corrente ano, durante o período de férias concedidas à Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Kelly Sponholz Moleta
c) ROGÉRIO DE ASSIS, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo	auxiliar ao Juízo de Direito da Comarca de Almirante Tamandaré, no período de 16 a 25 de fevereiro do corrente ano

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

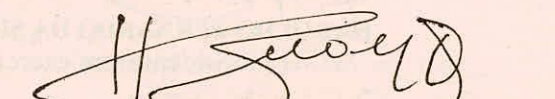
PORTARIA Nº 0155 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.833/2000, resolve

REVOGAR

a pedido e a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, o item "5" da Portaria nº 1342 - D.M., de 26/11/1999, que designou o Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, para atender, durante o período de 18/12/1999 a 18/03/2000, cumulativamente, com jurisdição plena, as matérias da Infância e Juventude e Juizados Especiais Cíveis e Criminais das comarcas de Matinhos e Guaratuba, no projeto "Juizados Especiais - Operação Litoral 1999/2000".

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

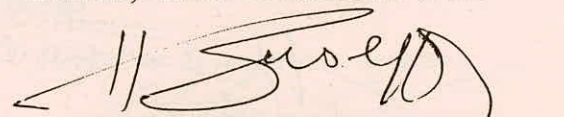
PORTARIA Nº 0156 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial de 26/11/1999, resolve

DESIGNAR

o dia 1º de março do ano em curso, às onze horas e trinta minutos (11h30m), para a instalação da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, criada pela Lei nº 11.374/96, publicada no Diário Oficial nº 4758, de 16 de maio de 1996.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0157 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial de 26/11/1999, resolve

DESIGNAR

o dia 1º de março do ano em curso, às dezessete horas (17h), para a instalação da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de entrância final de Cascavel, criada pela Lei nº 11.374/96, publicada no Diário Oficial nº 4758, de 16 de maio de 1996.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

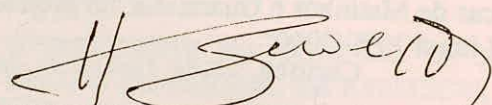
PORTARIA Nº 0158 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial de 11/02/2000, resolve

DESIGNAR

o dia 02 de março do ano em curso, às quatorze horas e trinta minutos (14h30m), para a instalação da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de entrância intermediária de Guarapuava, criada pela Lei nº 12.828/00, publicada no Diário Oficial nº 5655, de 07 de janeiro de 2000.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

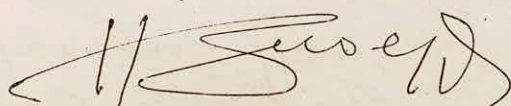
PORTARIA Nº 0159 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender, a partir de 1º de março do ano em curso, a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da mesma comarca, durante as férias da Juíza de Direito Substituta da 24ª Seção Judiciária, Doutora Noeli Salette Tavares Reback.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.



HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000323

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12356/2000, resolve

CONCEDER

a OSVALDO EMIGDIO DE SOUZA FILHO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Almirante Tamandaré, três (03) meses de licença especial a partir de 11 de fevereiro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26.06.90 e 25.06.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 000324

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12034/2000, resolve

CONCEDER

a MARCIO APARECIDO ZADOROSNY, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 14 de fevereiro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 29.09.89 e 28.09.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 000325

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12596/2000, resolve

AUTORIZAR

ROSANA LOCATELLI TOEDTER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 15 de fevereiro de 2000, os vinte e oito (28) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 202/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.03.91 e 17.03.96.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 000326

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13002/2000, resolve

AUTORIZAR

ÁUREA CÉLIA BURCOSKI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 08 de março de 2000.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.



ORDEM DE SERVIÇO Nº00327

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10703/2000, resolve

LOTAR

JAIR ROSA DE LORENA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 07 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº00328

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8414/2000, resolve

I - LOTAR

SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 01 de fevereiro de 2000.

II - DESIGNAR

a referida servidora para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2000, as funções de chefe do Serviço de Automação de Textos da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

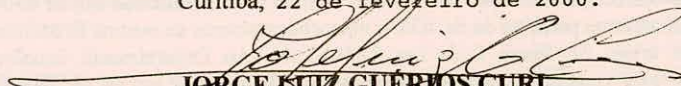
ORDEM DE SERVIÇO Nº00329

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7268/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de janeiro de 2000, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 2000, autorizados a **GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

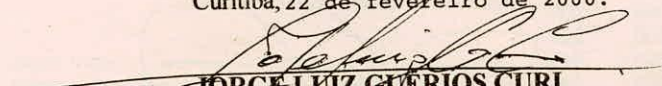
ORDEM DE SERVIÇO Nº00330

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11556/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro de 2000, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 77/2000, a **MARISE SOVINSKI DE MORAES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.07.81 e 15.07.91, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cento e quatro (104) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº00331

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9607/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 2000, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **LILIANE MACIEL**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

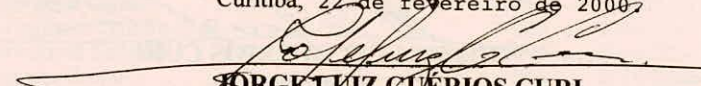
ORDEM DE SERVIÇO Nº00332

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12599/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de fevereiro de 2000, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 282/2000, a **HELLEN RUTH ARTICO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.02.94 e 31.01.99, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e seis (86) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº00333

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4114/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **GRAZIELA PINTO MAIA**, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº00334

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7596/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de fevereiro de 2000, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 2142/99, a **IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.06.87 e 24.06.92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e quatro (84) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

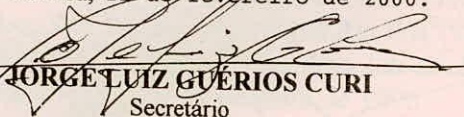
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00335

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11805/2000, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 11 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **ADEMIR DOS SANTOS**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00336

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12944/2000, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **IDILSO VALDIR ZAIA**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

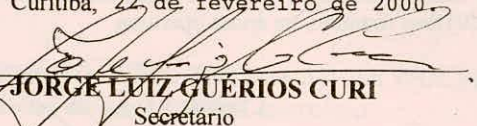
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00337

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11948/2000, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 11 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **GLENYLSON LOPES DA ROCHA**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 05/2000

PROCOLO Nº 91.010/99.

OBJETO: SERVIÇOS EXTRAS DE LIGAÇÃO DE ESTABILIZADOR ESTÁTICO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 19 e no parecer de fls. 22/23, respectivamente do Diretor e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a contratação da empresa **MD WATT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**, pelo valor de **RS 320,00** (trezentos e vinte reais), para a execução de serviços extras de ligação de estabilizador estático de tensão no Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça, conforme proposta de fls. 20, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se.Em 10 de fevereiro de 2000. **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, SECRETÁRIO.**

PROCOLO Nº 131.015/99.

OBJETO: COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS NA PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA E CURITIBA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fl. 05 e no parecer de fls. 13/14, respectivamente do Seção de Projetos e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a contratação da empresa **DIFORPISO COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.**, para colocação de divisórias na Primeira Vara de Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, no valor de **RS 129,00** (cento e vinte nove reais), conforme proposta de fls. 07 e 08, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se.Em 10 de fevereiro de 2000. **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, SECRETÁRIO.**

PROCOLO Nº 121.714/99.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA NO CENTRO SOCIAL INFANTIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fl. 04 e no parecer de fls. 13/14, respectivamente do Seção de Projetos e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a contratação da empresa **AUDAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para aquisição e instalação de torneira elétrica no Centro Social e Infantil do Tribunal de Justiça, no valor de **RS 757,00** (setecentos e cinquenta e sete reais), conforme propostas de fls. 05 e 06, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se.Em 10 de fevereiro de 2000. **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, SECRETÁRIO.**

PROCOLO Nº 119.858/99.

OBJETO: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTAS E EXECUÇÃO DE BALCÕES, AMBOS NO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 03 e no parecer de fls. 15/17, respectivamente do Seção de Projetos e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a contratação das empresas: **IMPAR COMERCIAL E DECORADORA**, para fornecimento e colocação de portas, no valor de **RS 267,50** (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e **ARMALFRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, para a execução de balcões, ambos no Departamento Judiciário, no valor de **RS 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme propostas de fls. 07 e 12, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se.Em 10 de fevereiro de 2000. **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, SECRETÁRIO.**

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Obras

RELAÇÃO Nº 06/2000

PROCOLO Nº 7.820/2000.

OBJETO: SERVIÇOS DE COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS ELÉTRICO E DE CABEAMENTO LÓGICO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no ofício de fls. 02 e no parecer de fls. 08 e 09, respectivamente do Diretor e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a contratação da empresa **OMS - ENGENHARIA LTDA.**, pelo valor de **RS 8.960,00** (oito mil, novecentos e sessenta reais), para a execução dos serviços de compatibilização dos projetos elétrico e de cabeamento lógico do Palácio da Justiça, conforme proposta de fls. 03/04, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;III - Publique-se.Em 04 de fevereiro de 2000. **SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Presidente.**

PROCOLO Nº 34.996/99.

OBJETO: SERVIÇOS EXTRAS AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE TERRA ROXA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente nas informações de fls. 376/377 e 387 e nos pareceres de fls. 383 "usque" 385 e 390/392, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a execução dos serviços extras ao contrato de empreitada para execução de serviços de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Terra Roxa, pela empresa **CONSTRUTORA GUAIPORÁ LTDA.**, pelo valor de **RS 17.583,73** (dezesete mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), conforme propostas de fls. 379/382 e 388, com as devidas glosas, sob amparo do artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;III - Ao Departamento de Obras para elaboração do Termo Aditivo Contratual;IV - Publique-se.Em 08 de fevereiro de 2000. **SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE.**

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.


ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Obras

segundo o que a lei estabelece, não há como admitir-se ofensa ao texto legal. Só pode ser cassada em revisão, como contrária à evidência dos autos, a condenação que se divorcia de todos os elementos probatórios.

006. 0083708-7 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo: 1999/99275. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação

Originária: 9100000078 Ação Penal. Requerente: Sebastião do Nascimento Filho (Réu Preso). Advogado: Lorival Damaso da Silveira. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Moacir Guimarães. Revisor: Des. Clotário Portugal Neto. Núm. Acórdão: 3266. Núm. Livro: 51. Julgado em: 16/02/2000

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do pedido. **EMENTA:** REVISÃO CRIMINAL - LATROCÍNIO E OCULTAÇÃO DE CADÁVER - CRIME HEDIONDO - REGIME PRISIONAL INTEGRALMENTE FECHADO - PRETENDIDA APLICABILIDADE DA LEI Nº 9.455/97 - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS. 1. Tratando-se de condenação transitada em julgado, o pedido de aplicação de lei nova mais benigna deve ser encaminhado ao Juízo das Execuções Penais. Inteligência do artigo 66, inc. I, da LEP e Súmula 611, do S.T.F. 2. Pedido não conhecido.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA


PORTARIA Nº 41/2000

O Desembargador **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

Os Doutores **Fernando Antonio Prazeres e Espedito Reis do Amaral**, a bacharel **Tereza Cristina Pinheiro Grenteski**, um representante dos serventuários do foro judicial do Estado e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Paraná, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a elaborar estudos com referência a alteração da Tabela de Custas do Foro Judicial.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2000.


DES. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
19/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NOS AUTOS DE AGRAVO REGIMENTAL Nº 97.30-3.

AGRAVANTES: G. A. C. W., R. W. A. C. W. (ADOLESCENTES) e E. A. C. P.
ADVOGADO: EDSON VIEIRA ABDALA

" I- Devido ao longo tempo decorrido desde a interposição deste Agravo Regimental, manifestem-se os Agravantes, em cinco (5) dias, sobre seu interesse na continuidade do feito. II- Em caso afirmativo, ao Departamento Judiciário, para redistribuição. Decorrido "in albis" o prazo ora fixado - ou sobrevindo desistência - ao arquivo. Intimem-se. Curitiba, 18 de fevereiro de 2000. ass. Desembargador SYDNEY ZAPPA, Presidente".

Curitiba, 23 de fevereiro de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA


PORTARIA Nº 27/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14529/2000, resolve:

CONCEDER

a Excelentíssima Senhora Doutora **Conchita Toniolo**, Juíza deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 28/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

I - os funcionários abaixo relacionados, para secretariarem as sessões das Câmaras e Grupos de Câmaras deste Tribunal, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário:

ÓRGÃO JULGADOR

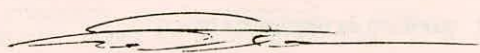
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
QUARTA CÂMARA CÍVEL
QUINTA CÂMARA CÍVEL
SEXTA CÂMARA CÍVEL
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
OITAVA CÂMARA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
I GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
II GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

SECRETÁRIO

Silvana Pinto Maia
Maria Aparecida Lemos
Manoel Rodrigues de Matos Neto
Silvana Pinto Maia
Márcia Rosanda de Camargo
Neidi Munhoz Gleich
Venício José Duarte
Álvaro Cesar Portella Kosinski
Carla Yassin
Lusimar Capraro Mores
Roberto M. Trotta Telles Filho
Maria D'ara Coelli Wolf
Sinclair Zandoná Marquardt
Neidi Munhoz Gleich
Clara Reffo Celinski
Fernanda Schiavinatto Capellari
Tânia Mara Conti Queiroz
Márcio R. de Barros Guimarães
Cláudia Previdi Motta
Cláudia Previdi Motta

II - nos seus eventuais afastamentos os secretários titulares comunicarão com antecedência, oficialmente, ao Presidente do Órgão Julgador, que convocará o substituto dentre os Bacharéis que atuam junto aos Gabinetes dos Senhores Juizes integrantes do mesmo.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 29/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

a pedido, do Excelentíssimo Senhor Juiz Tufi Maron Filho no seu Gabinete, **Anita Zippin Monteiro da Silva**, matrícula nº 5146, Técnico Judiciário nível D-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2000.

[Assinatura]
Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14295/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 17, a licença especial concedida a **Andréa de Paula Xavier de Almeida**, matrícula nº 5462, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 504/99, relativa ao quinquênio compreendido entre 08 de março de 1993 e 07 de março de 1998, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 16 (dezesesseis) dias restantes.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2000.

[Assinatura]
Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14180/2000, resolve:

CONCEDER

a **Silvana Pinto Maia**, matrícula nº 279, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 14, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2000.

[Assinatura]
Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13597/2000, resolve:

CONCEDER

a **Marcia Rosanda de Camargo**, matrícula nº 5113, Assessor Jurídico nível F-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 7, com base no artigo 237, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2000.

[Assinatura]
Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
I Divisão Cível
Terceira Câmara Cível

Página 001
Emitido em 22-02-2000

Relação No. 2000.00326 de Publicação (Analítica)

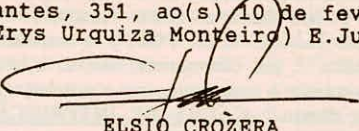
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON LUIS FERREIRA FILHO	005	0149211-3
ALDO DE MATTOS SABINO	005	0149211-3
ALDO DE MATTOS SABINO JUNIOR	005	0149211-3
ANDRE CORREIA MENDES	009	0151438-5
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	001	0122447-9
DANIELLE ESMANHOTTO	010	0152445-4
DANTE PARISI	003	0141728-1
ELADIO PRADOS JUNIOR	010	0152445-4
ELIANE DA COSTA MACHADO	005	0149211-3
FERNANDO FERREIRA ELIAS	011	0152603-6
JACOB REINALDO VALENTIN	009	0151438-5
JEFFERSON CARLOS DA CRUZ	008	0151302-0
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	011	0152603-6
JOSICLER VIEIRA BECKERT MARCONDES	003	0141728-1
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES	008	0151302-0
JULIO ASSIS GEHLEN	001	0122447-9
KLEBER CAZZARO	008	0151302-0
LAIR CARBONERA	006	0150697-0
LAURY LUCIR GEREMIA	007	0150863-4
LUCIANE GROSS MAZUREK	008	0151302-0
LUIZ CARLOS DA ROCHA	004	0148327-2
LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA	006	0150697-0
LUIZ SERGIO DEL ROSSI	006	0150697-0
MARCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE	009	0151438-5
MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG	007	0150863-4
MARLI TEREZINHA D'AVILA CARGNIN	010	0152445-4
MIGUEL ANGELO DITZEL MARTELO	008	0151302-0
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	004	0148327-2
NEMO ELOY VIDAL NETO	007	0150863-4
PAULO SERGIO DE SOUZA	011	0152603-6
RAULI GROSS JUNIOR	008	0151302-0
RITA DE CASSIA ALVES	002	0145698-4
ROBINSON E. K. DE OLIVEIRA E SILVA	006	0150697-0
RUBENS DE LIMA	008	0151302-0
RUY CARDOSO FERREIRA	004	0148327-2
SANDRO MARCELO KOZIKOSKI	004	0148327-2
STELA MARLENE SCHWERZ	010	0152445-4
VALMIR SCHREINER MARAN	001	0122447-9
VICENTE REINALDO TEIXEIRA PUGLIESI	003	0141728-1
WALTER TOFFOLI	002	0145698-4

DESPACHOS RELATOR

001. 0122447-9 AGRADO DE INSTRUMENTO

PROCOLO : 1998/34971
COMARCA : ARAUCARIA
VARA : VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9500000453 MEDIDA CAUTELAR
AUTOS COMPLEMENTA : 9100000319 DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
AGRAVANTE : COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA
ADVOGADO : JULIO ASSIS GEHLEN
: VALMIR SCHREINER MARAN
AGRAVADO : ESPOLIO DE AURELIO FONTANA DE PAULI
: ESPOLIO DE ANTONIO DE PAULI
ADVOGADO : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE
ÓRGÃO JULGADOR : TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
RELATOR : JUIZ LIDIO J. R. DE MACEDO

após o prazo deste edital, a importância de R\$.104.526,96, mais acessórios, ou nomeie(m) bens à penhora, sob pena de ser esta procedida sobre tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, oportunidade em que terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias para embargar(em) querendo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pela(o) Exequente. Passado no Cartório Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Ibitiporã-Pr., com endereço à Av. dos Estudantes, 351, ao(s) 10 de fevereiro de 2.000. Eu, Elys Urquiza Monteiro E. Juramentado Cível, o digitei e subscrevi.


ELYS CROZERA

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE IRETAMA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRETAMA - DIREÇÃO FÓRUM

EDITAL DE CHAMAMENTO

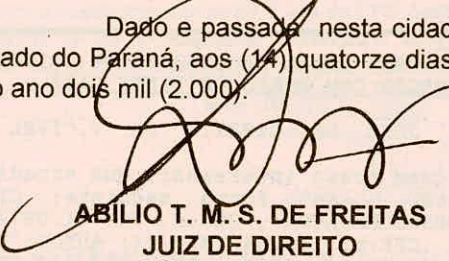
O Doutor Abílio Thadeu Melo S. de Freitas, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente os candidatos cuja inscrição foi deferida, que pelo presente edital, fica designado o dia 15 de abril de 2.000, às 08:00 horas, na Escola Municipal Professora Maria de Lurdes Melo, situada à Avenida Paraná, nº 87, em Iretama (PR), para a realização das provas, escrita e prática, do concurso público, para provimento do cargo de Agente de Limpeza.

Ficam cientes os candidatos ainda, que deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de carteira de identidade, de caneta esferográfica azul ou preta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Iretama, Estado do Paraná, aos (14) quatorze dias do mês de (02) fevereiro do ano dois mil (2.000).


ABÍLIO T. M. S. DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FÓRUM

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Doutor Abílio Thadeu Melo S. de Freitas, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

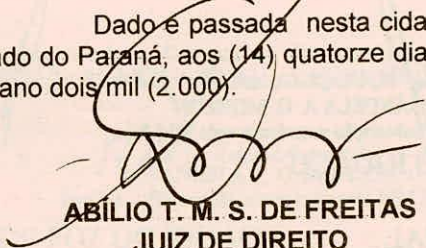
FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente os candidatos cuja inscrição foi deferida, que pelo presente edital, fica designado o dia 18 de março de 2.000, às 08:00 horas, na Escola Municipal Professora Maria de Lurdes Melo, situada à Avenida Paraná, nº 87, em Iretama (PR), para a realização das provas, escrita e de datilografia, do concurso público, para provimento do cargo de Oficial de Justiça.

Ficam cientes os candidatos ainda, que deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de carteira de identidade, de caneta esferográfica azul ou preta, e de máquina de escrever manual

(mecânica).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Iretama, Estado do Paraná, aos (14) quatorze dias do mês de (02) fevereiro do ano dois mil (2.000).


ABÍLIO T. M. S. DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FÓRUM

COMARCA DE JANDAIA DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMERCIO E ANEXOS
Rua Plácido Caldas, 536 - Jandaia do Sul (PR)
JOSE MARTINES CIPRIANO-Escrivão
EIDINALVA DA SILVEIRA MORADOR-Auxiliar Juramentada
MARCIO ROGERIO NAVARRO AMBROZIO-Auxiliar Juramentado

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE EDMILSON TEIXEIRA VASCONCELOS - PUBLICAÇÃO POR (TRES) VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS.

Autos nº 000160/1999, de INTERDIÇÃO.
Requerente.....: TEREZINHA TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Interditando.....: EDMILSON TEIXEIRA VASCONCELOS
Data Sentença.....: 30 de setembro 1999.
Causa.....: deficiência mental, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil.
Limites do Curador.: prática de todos os atos da vida civil, notadamente perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Curador Nomeado...: TEREZINHA TEIXEIRA DE VASCONCELOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa, na forma da lei, por três vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Jandaia do Sul, 25 de janeiro de 2.000. Eu, Jose Martines Cipriano, escrivão que digitei e subscrevi.

3.V. 18-28-09

JOSE FOGUEIRA JUNIOR
Juiz Substituto

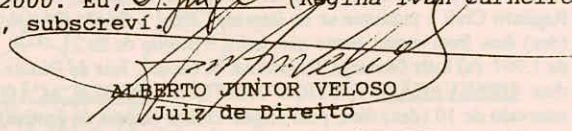
COMARCA DE LONDRINA

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PR.
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS

Edital de INTIMAÇÃO do autor: WANGER CORRÊA MUNHÉ, brasileiro, casado, subgerente de vendas, inscrito no CPF/MF nº 387.991.389-72, ora em local desconhecido - com prazo de 20 (vinte) dias.-

Expediente Judiciário.-

Faz saber a todos quantos o presente virem e dele conhecimento tiverem, especialmente o autor, supra nominado e qualificado, devidamente INTIMADO - nos autos de RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS, sob n. 613/98, em que move contra EMPREENHIMENTOS APIS LTDA - para, querendo, no prazo de 48:00 (quarenta e oito) horas, através de advogado, dar andamento ao feito, requerendo o que for de seu interesse, sob pena de extinção do processo por abandono - expediu-se o presente edital, que será publicado na imprensa oficial como expediente judiciário e afixado no local de costume. Londrina-Pr., aos 11 de fevereiro de 2000. Eu, Regina Ivan Carneiro Lobo, Escrivã Designada, subscrevi.


ALBERTO JUNIOR VELOSO
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA.
ESTADO DO PARANA.

EDITAL DE CITACAO, com o prazo de 30 (trinta) dias, DE:

INDUSTRIA DE MOVEIS ARMACOS LTDA.

Pelo presente edital, extraído dos autos de PEDIDO DE FALÊNCIA nº 000455/1999 movida por DURATEX S/A, contra INDUSTRIA DE MOVEIS ARMACOS LTDA., é expedido com a finalidade de CITACAO de INDUSTRIA DE MOVEIS ARMACOS LTDA., do inteiro teor do presente ação, e para no prazo de 24:00 horas, depositar em juízo o valor do débito de R\$13.845,63, devidamente corrigido, na forma da lei, elidindo assim o

COMARCA DE MANOEL RIBAS

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANOEL RIBAS – PARANÁ DIREÇÃO DO FÓRUM

ATA DE ANÁLISES DO RECURSO INTERPOSTO ERRO MATERIAL

Aos 17 (dezesete) dias no mês de fevereiro do ano de dois mil (2000), às 13:30 horas, neste Município e Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, Edifício do Fórum local, na sala de audiências, onde presentes se encontravam o Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, MM. Juiz de Direito desta Comarca, o Dr. Maurício Cirino dos Santos, Promotor de Justiça desta Comarca, além do Dr. Álvaro Branco, advogado, os quais, na qualidade de membros da Banca Examinadora do concurso público, para provimento do cargo de escrivão criminal desta Comarca, reuniram-se para deliberar em relação ao recurso administrativo interposto pela candidata Ana Aparecida Sêga Martins, somente no que diz respeito ao item que evidencia erro material quanto a nota que lhe foi consignada na publicação de fls. 350. Após as análises devidas, chegou-se à seguinte conclusão: em verdade, a recorrente, após as somas e divisões das notas que lhe foram conferidas pelos membros da banca nas provas escrita e datilografia – prova escrita: Juiz - nota: 8,00; Promotor - nota: 7,60; Advogado - nota: 7,40; prova de datilografia: Juiz - nota: 8,00; Promotor - nota: 8,00; Advogado - nota: 8,00 – logrou obter nota 7,66 na prova escrita; nota 8,00 na prova de datilografia; e, por fim, nota 7,83 na média final, e não como constou em referida publicação, ou seja, nota 7,83 na prova escrita; nota 8,00 na prova de datilografia; e nota 7,83 na média final. Foi salientado pelos membros da banca que a presente retificação não implicaria em prejuízo a quem quer que seja, mesmo porque se trata de matéria cognoscível de ofício, aplicando-se por analogia o artigo 463, inciso I, do Código de Processo Civil. Quanto aos demais itens, objeto do recurso interposto, entenderam os membros da banca que se tratam de matérias cuja competência não lhes está afeita, devendo, pois, haver encaminhamento a quem de direito.

Retificado o erro material ocorrido, obteve-se o seguinte resultado final do Concurso, sem que houvesse quaisquer alterações em relação à média final e classificação dos candidatos:

Nome do candidato	Nota da Prova escrita	Nota da Prova de Datilografia	Média do Candidato	Resultado
Cleide Nunes Santos Dariva	7,98	8,50	8,24	Aprovado 1º Lugar
Ana Aparecida Sêga Martins	7,66	8,00	7,83	Aprovado 2º Lugar
Fausto Mazeto	7,50	7,83	7,66	Aprovado 3º Lugar
Nivaldo Endo	6,80	8,00	7,40	Aprovado 4º Lugar
Marcelo Geraldo de Matos	6,23	8,00	7,11	Aprovado 5º Lugar
Valdir Celso da Cruz	6,10	8,00	7,05	Aprovado 6º Lugar
Maria Aparecida Alves de Souza	6,33	6,00	6,16	Aprovado 7º Lugar
Telma Aparecida Gawron Stresser	6,03	5,50	5,76	Reprovado
Luciana Quadros da Rocha Pieraço	6,00	5,00	5,50	Reprovado
Carla E. Fesitel Lucatelli	5,83	-	-	Desclassificado
Luciano Naves Calixto Pereira	5,26	-	-	Desclassificado
Cleide Aparecida Jaskiu	5,10	-	-	Desclassificado
Gislene Bontorim de O. Cassol	5,06	-	-	Desclassificado
Silvana Lopes Rodrigues Bofenger	4,83	-	-	Desclassificado
Joelma Silvana O. G. Pascoarelli	4,63	-	-	Desclassificado
Marli Terezinha Lenarte Homen	4,56	-	-	Desclassificado
Celito Lucas	4,30	-	-	Desclassificado
Paulo Cezar Castagnoli	4,16	-	-	Desclassificado
Keilly Melissa Zan	3,96	-	-	Desclassificado
Silvia Marques da Silva	3,70	-	-	Desclassificado
Cláudio Décio Caetano	3,66	-	-	Desclassificado
Cláudio Toshio Mori	3,63	-	-	Desclassificado
Zoraide Amantino M. de Castro	3,56	-	-	Desclassificado

Maria Aparecida Wilke Ferreira	3,23	-	-	Desclassificado
Cleci Mara Cassol	2,86	-	-	Desclassificado
Nair Maria Caldas Martins	2,76	-	-	Desclassificado
Jairo Quero	2,60	-	-	Desclassificado
Dario Antonio da Silva Junior	2,50	-	-	Desclassificado
Luiz Wanderlei Ferreira	2,50	-	-	Desclassificado
Maria Ozélia Gallo	2,43	-	-	Desclassificado
Orlei Weirich Machado	2,23	-	-	Desclassificado
José Marcelo Morais Cardoso	2,13	-	-	Desclassificado
Alcioni Terezinha Malko	1,63	-	-	Desclassificado
Sandra Mara dos Santos Ferraz	1,40	-	-	Desclassificado
Guido Alfredo Sulzbah	1,36	-	-	Desclassificado
Odilon Agrippino de Aguiar	1,26	-	-	Desclassificado
Juliana de Souza Rique	0,76	-	-	Desclassificado
Renan de Lima Ganem Filho	0,73	-	-	Desclassificado
Juliane Martins Dias	0,50	-	-	Desclassificado
Paulo Renato Senart	0,43	-	-	Desclassificado
Mônica Loli	0,16	-	-	Desclassificado

Após, pelo Juiz Presidente, assim como pelos demais membros da banca, foram ratificados todos atos do presente processo, inclusive, a sentença de fls. 376/378. Ao final, foi determinado, que, após a publicação desta, e decurso do prazo de 48 horas, os autos fossem remetidos ao Egrégio Conselho da Magistratura para apreciação dos demais itens constantes do recurso de fls. 380/381.

Não havendo nada mais a ser mencionado, acrescentado e retificado, encerraram-se os trabalhos às 14:30 horas. Mandou, então, o MM. Juiz que se lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Noelma Ferreira Soster, Secretária da Direção do Fórum, que a digitei e subscrevi.

José Ricardo Alvarez Vianna
Juiz de Direito

Maurício Cirino dos Santos
Promotor de Justiça

Álvaro Branco
Representante da OAB/PR

COMARCA DE MARINGÁ

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Cível, Comércio e Anexos - 2º Ofício

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS NA INTERDIÇÃO DE JOÃO ANTONIO BENITES NETTO.

PRAZO DESTE EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Sá Ravagnani, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos sob n. 173/99 de INTERDIÇÃO, em que é requerente: ROSA FINCO MUNHOZ e requerido: JOÃO ANTONIO BENITES NETTO. É o presente edital expedido para conhecimento de terceiros e demais interessados na sentença decretativa da INTERDIÇÃO de JOÃO ANTONIO BENITES NETTO, brasileiro, solteiro, incapaz, residente e domiciliado na Rua Néu Alves Martins, 2776, apto. 1801, nesta cidade e Comarca, por ser portador de deficiência mental, apresentando quadro clínico CID - F71, sendo nomeada como CURADORA a Sra. ROSA FINCO MUNHOZ, residente e domiciliada à Rua Néu Alves Martins, nesta cidade e Comarca, para representá-la em todo ato da vida civil. E para que ninguém no futuro venha alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 1999. Eu (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente.

SÁ RAVAGNANI
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANA

Edital de Leilão e Intimação do executado **MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAIRA LTDA**, na pessoa de seu representante legal

O DOUTOR **EMIL TOMAS GONÇALVES**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANA.

FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado dos executados, na forma abaixo:

VENDA EM 1º LEILÃO: Dia 26 de abril de 2000, às 09:30 horas, por preço superior ao da avaliação.

VENDA EM 2º LEILÃO: Dia 10 de maio de 1999, às 09:30 horas, para a venda a quem mais der, ressalvada a hipótese do preço vil.

LOCAL: Atrio do Forum, no endereço supra.

PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL, nº 13/98, em que é exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e executada MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAIRA LTDA.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 670 m3 de Areia, Tipo lavada, com classificação de 1ª qualidade, própria para construção.

ÔNUS: Não há.

DEPÓSITO: Em mãos da própria executada.

AValiação: R\$ 2.110,50 (dois mil, cento e dez reais e cinquenta centavos), em novembro de 1999.

DEBITO: R\$ 2.276,71 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), em 13 de outubro de 1999.

INTIMAÇÃO: Caso não seja os executados e suas mulheres intimados por mandado, ficam os mesmos intimados por todo conteúdo do presente edital, ficando cientes de que, antes da arrematação ou adjudicação dos bens, poderão remir a execução, consoante dispõe os artigos 651 e 687 do CPC, e inclusive, poderão embargar a arrematação ou a adjudicação, no prazo de 30 (trinta) dias.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente forense nos dias supra referidos, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, 02 (dois) de fevereiro de 2000. Eu, *Maria Marcia Palma Cardoso* (MARIA MARCIA PALMA CARDOSO), Escrivã, o digitei e subscrevi.

Emil Tomas Gonçalves
EMIL TOMAS GONÇALVES
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANA

Edital de Praça e Intimação dos executados **RAYMUNDO ARCI LOPUCH, AURIO F. BRUM, suas esposas e ILARIA IZABEL LOPES LOPUCH e seu marido**

O DOUTOR **EMIL TOMAS GONÇALVES**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANA.

FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado dos executados, na forma abaixo:

VENDA EM 1ª PRAÇA: Dia 26 de abril de 2000, às 10:00 horas, por preço superior ao da avaliação.

VENDA EM 2ª PRAÇA: Dia 10 de maio de 2000, às 10:00 horas, para a venda a quem mais der, ressalvada a hipótese do preço vil.

LOCAL: Atrio do Forum, no endereço supra.

PROCESSO: EXECUTIVO FISCAL nº 03/97, em que é exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e executados AURIO F. BRUM, RAYMUNDO ARCI LOPUCH e ILARIA IZABEL LOPES LOPUCH.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Chácara nº 131-Remanescentes, situado na Gleba nº 01, Colônia "C", Serra Maracajú, com área de 1.9163 alqs. paulistas, ou sejam 46.375 m2, com as seguintes confrontações: Partindo do marco inicial PP-0, cravado na margem esquerda do Córrego Taturi, entre os lotes nº 130/131, segue-se 370,00 metros, rumo 180º4'NE, confrontando com o lote nº 130, até o marco P-1, cravado entre os lotes nº 130/131/131-A, deste marco em deflexão a direita se segue 45,00 metros, confrontando com o lote nº 131-A, até o marco P-2, cravado entre os lotes nº 131/131-A, com deflexão a esquerda segue-se 45,00 metros, rumo SO 180º4'NE, confrontando com o lote nº 131-A, até o marco P-3, cravado na beira da Estrada Maracajú, entre os lotes nºs 131-A/131, de onde em deflexão à direita se segue a estrada 72,00 metros, até o marco P-4, cravado na beira da mesma estrada entre os lotes nºs 131/132 de onde em deflexão à direita segue 435,00 metros, rumo NE180º54'SO, até o marco P-5, confrontando com o lote nº 132, este marco cravado na margem esquerda do Córrego se encontra entre os lotes nº 131 e 132, de onde defletindo à direita e subindo o curso da água 123,00 metros, linha sinuosa e confrontando com os lotes nºs 114, 115 e 116, até o marco inicial desta medição, fecha-se o perímetro de um polígono irregular com uma superfície de 46.375,00 m2, ou seja 1.963 alqueires paulistas, área denominada

chácara nº 131-Remanescentes, Obs.: sobre o imóvel existem as seguintes benfeitorias: é totalmente em pastagens e cercado com arame liso e palanques de madeira em lei, existem também duas construções sendo uma casa de estilo residencial medindo 108 m2 estrutura mista, madeira e alvenaria cobertas de telha de barro cozido, assoalhada e forrada e parte de piso; 01 barracão para bicho da seda desativado, com 160 m2, estrutura em madeira, coberta de telhas e de chão batido; 01 depósito para rama de amora, estrutura em alvenaria, coberta de eternit, piso de chão batido, medindo 20,00 m2 de área construída.

ÔNUS: Os bens acima descritos encontram-se penhorados nos autos sob nºs 282/95 e 14/97, 119/96 e 02/97.

DEPÓSITO: Em mãos do próprio executado.

AValiação: R\$ 22.153,87 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), novembro de 1999.

DEBITO: R\$ 281.212,06 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e doze reais e seis centavos), em outubro de 1999.

INTIMAÇÃO: Caso não sejam os executados e suas mulheres intimados por mandado, ficam os mesmos intimados por todo conteúdo do presente edital, ficando cientes de que, antes da arrematação ou adjudicação dos bens, poderão remir a execução, consoante dispõe os artigos 651 e 687 do CPC, e inclusive, poderão embargar a arrematação ou a adjudicação, no prazo de 10 (dez) dias.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente forense nos dias supra referidos, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, 02 (dois) de fevereiro de 2000. Eu, *Maria Marcia Palma Cardoso* (MARIA MARCIA PALMA CARDOSO), Escrivã, o digitei e subscrevi, nos autos nº 03/97 de Executivo Fiscal.

Emil Tomas Gonçalves
EMIL TOMAS GONÇALVES
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TIBAGI

COMARCA DE TIBAGI

CONCURSO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIBAGI

EDITAL PUBLICAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS

O Doutor Marco Vinicius Schiebel, MM. Juiz de Direito Diretor do Forum e Presidente do Concurso para Provedor do Cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 30 e 40, § único do Regulamento de Concursos do Egrégio Conselho das Magistratura, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos que prestaram concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça, em 05.09.99 (2ª etapa), que obtiveram as notas seguintes:

classificação	NOME DO CANDIDATO	Nota obtida
001	VANDA DO AMARAL PARREIRA	9,40
002	MARCELO KAWASAKI	9,18
003	LUCIANO ANTONIO RODRIGUES	8,98
004	DOMINGOS SAVIO MENEGUETTI	8,95
005	WLADEMIR SCRAMIN	8,92
006	ANGELO JOSÉ SASSO	8,90
007	OSMAR LOPES DA SILVA FILHO	8,88
008	LUCIANE DOS SANTOS MIRANDA	8,76
009	ZILDA ANTONIA VIEIRA	8,76
010	PAULO SCHIKOVSKI	8,70
011	GALAOMILYD SILVEIRA BARRETO	8,67
012	ISMAEL POLETTI	8,61
013	EVAIR ROBERTO MAZZO	8,39
014	ROBERTO MAZZETTO MORON	8,36
015	ANDREA SIMONE DA SILVA BORTOLLO	8,34
016	MARCOS AURELIO PONTAROLO	8,17
017	LAURO DOS SANTOS FLUGEL	8,03
018	LUIS HENRIQUE FERNANDES MONTEIRO	7,98

019 - REGILAINE DA SILVA MOURA	7,98
020 - GILMAR ASSOLARI	7,97
021 - CARLOS LIMA LEAL	7,94
022 - MARCIO MORETI CABRERA	7,83
023 - CLAUDIO DECIO CAETANO	7,75
024 - CLEITON PASTÓRIO	7,74
025 - ROSILDA RAU VICENTE	7,72
026 - JOSÉ RENATO DE MATTOS	7,63
027 - ORACIR ALBERTO PIRES DO PRADO	7,63
028 - GILDO ALVES DE SOUZA	7,61
029 - PAULO ROBERTO CARDOSO DOS REIS	7,57
030 - ITAMAR DE ZAN	7,51
031 - ANTONIO JOSÉ DE REZENDE	7,46
032 - HELIO PEREZ STEFANIU	7,37
033 - ANDRE LUIS BISPO	7,36
034 - JOHNNY MARLON CAPICHTEN	7,19
035 - MARIA ELZA MONTEIRO DE LIMA	7,08
036 - ELISANGELA FRAGA	7,03
037 - RONALDO DE ANDRADE CARVALHO	6,96
038 - MOACIR BENITES GUNTENDORFER	6,90
039 - JOSÉ HUGO VICTORELLI	6,87
040 - ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO	6,85
041 - RUDINEI FRANCISCO RECH	6,81
042 - LUCIMAR LUIZ GUIMARÃES	6,79
043 - LORENA SANSON NAMUR	6,77
044 - SAMUEL LEITE	6,75
045 - TONI CESAR MENDES	6,68
046 - RAFAEL POLETTI	6,67
047 - MARCIO JOSÉ DA SILVA	6,55
048 - EVALDO GARCIA DA SILVA	6,51
049 - LUIZ CARLOS PODOLAN	6,51
050 - WILSON FORLAN AMARAL	6,50
051 - BERNADETE APARECIDA DE ARAUJO ROCHINSKI	6,47
052 - ISAUQUE LEITE	6,42
053 - PAULO CESAR OLEINIK	6,39
054 - JOELSO PELLIN	6,35
055 - ESTHER LEITE ALVES	6,34
056 - SERGIO FERNANDES	6,33
057 - MARCOS LUIZ SURMANI	6,32
058 - VALCENIR LAU DA SILVA	6,32
059 - EDILSON ROBERTO REYNEN	6,29
060 - CELIA DINIZ DA SILVEIRA	6,21
061 - IVANTUIR LOPES DA SILVA	6,20
062 - CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA	6,19

063 - AMELIA OSSOVSKI PODOLAN NETA	6,18
064 - MOACIR JOSÉ CAPELATTI	6,16
065 - CELSO CORREA COLHADO	6,13
066 - GERSON IASTRENSKI	6,13
067 - RAIMUNDO BENEDITO AMARAL DE OLIVEIRA	6,08
068 - ADRIANO NUNES DE CARVALHO	5,94
069 - LIEGE RITA DE CASSIA PRATES	5,91
070 - MARCELLO GUSTAVO GOLDONI	5,91
071 - MILTON JEFFERSON WALTER	5,89
072 - RAFAEL GERUGK	5,85
073 - VALDECIR DUDA	5,85
074 - SIDNEI SANTANA ALMEIDA	5,79
075 - ANTONIO SANCHES MARTINS	5,76
076 - NILDA GOMES BARBOSA	5,68
077 - LEONCIO DA SILVA	5,66
078 - MARCELO ACORDI	5,62
079 - LAURO NONCHARCHO VIEIRA	5,54
080 - OSEIAS POLETTI	5,54
081 - VALDENISIO HOFFMANN	5,54
082 - LENI FATIMA SIMONI DOMINGOS	5,47
083 - ROBERTO POZZONOFFE	5,46
084 - JOSÉ RIBAMAR MENDES	5,35
085 - ANTONIO FILHO DOS SANTOS	5,05
086 - MANOEL DOMINGOS	4,98
087 - GERSOMAR DE SOUZA	4,69
088 - JOÃO MARCOS VIEIRA	4,67
089 - EVALDO MERITS DE CAMARGO	4,22
090 - VALDOMIRO VALENTIN FELSKI	3,82
091 - ANGELITA DOS SANTOS RIBEIRO	3,41
092 - JONES WONCHICKI	2,33

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei no Diário da Justiça e afixado cópia no Fórum, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tibagi, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil. Eu _____, escrevi, que digitei e subscrevi.


MARCO VINICIUS SCHIEBEL
Juiz de Direito

Vistos e examinados estes autos n.º 01/5, de Processo para Provimento do Cargo de Oficial de Justiça desta comarca.

Obedecendo aos termos do expediente protocolado sob n.º 75726/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi expedido edital de abertura de concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca, publicado no Diário da Justiça do dia 24.02.99 (fls. 245).

Ao final do prazo estipulado, verificou-se que houveram 441 inscrições (autuações de 02/99 a 442/99 - fls. 40/48). Dessas, 22 foram indeferidas pelos motivos já explicitados às fls. 48/49. Na mesma ocasião foi autorizada a devolução do valor pago para inscrição desses candidatos. Também foram declarados habilitados, os demais inscritos. Foi designado local e data para as duas etapas das provas, tendo em vista o grande número de concorrentes. Edital expedido e publicado no Diário da Justiça do dia 27.05.99 (fls. 315/318). Nenhuma inscrição foi impugnada (fls. 69). O pedido de reconsideração do despacho que indeferiu as inscrições de Narli Pereira, Luciano Aleixo de Freitas, Gláucia Galdino dos Santos e Roberto C. de Freitas Júnior, foi apreciado às fls. 76, 82 e 101.

As fls. 85,90/91, a indicação do representante da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público.

Tendo em vista o grande número de candidatos e a necessidade de muitos fiscais para a aplicação das provas, foi solicitado ao sr. Prefeito Municipal a indicação de 10

funcionários para auxiliarem a banca examinadora, o que consta às fls. 104.

No dia marcado para a 1ª etapa das provas, compareceram apenas 250 candidatos (fls. 118/131). As provas foram corrigidas e o resultado foi publicado no Diário da Justiça do dia 26.08.99 - fls.363/367. Lograram aprovação, 95 candidatos. A banca examinadora indeferiu os requerimentos formulados por Claudemir Pinheiro da Silva e Simone Ziliane, no sentido de anular algumas questões (fls. 205/226).

A segunda etapa das provas ocorreu, com a presença de 92 candidatos.

Efetuada a correção, classificou-se em primeiro lugar a candidata VANDA DO AMARAL PARREIRA, com 9,40 (nove virgula quarenta).

Intimada, a candidata apresentou a documentação exigida pelo edital (autos de habilitação 47/99 - fls. 12 usque 29). As fontes de referência, indicadas pela candidata, prestaram suas informações às fls. 9, 10 e 29.

É o relatório. Decido.
O presente processo seguiu os trâmites legais.

Diante do exposto, confirmo a inscrição e declaro VANDA DO AMARAL PARREIRA, aprovada em primeiro lugar, habilitada a ingressar nos quadros dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná, na qualidade de Oficial de Justiça desta comarca.

Atendidas as formalidades legais e decorrido o prazo para interposição de recurso (contado da publicação da sentença e do edital com relação dos candidatos e respectivas notas, no Diário da Justiça), remetam-se os autos ao Egrégio Conselho da Magistratura.

P. R. I.

Tibagi, 14 de fevereiro de 2.000.

Marcelo Zúñiga Schiebel
Juiz de Direito

COMARCA DE TOLEDO

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO/PR

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOEL DA SILVA DE OLIVEIRA PRAZO DE 30 DIAS

CITAÇÃO de: JOEL DA SILVA DE OLIVEIRA. PROCESSO: nº 447/99 de Reintegração de Posse, em trâmite na 2ª Vara Cível de Toledo-Pr, à Rua Almirante Barroso, 3222. OBJETIVO: Citar o requerido para que, em quinze (15) dias apresentar defesa, através de advogado, sob pena de revelia e confissão, bem como acompanhar a ação até final. ADVERTÊNCIA: art. 285 do CPC "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor." ALEGAÇÕES DO AUTOR: Que é comodatário do imóvel rural localizado na Gleba 5/A da Linha São Francisco, Ouro Verde do Oeste, n/ Comarca, constituído pelos Lotes Rurais ns. 136-B, com 07 alqueires paulistas; Lote Rural n. 136-A com 05 alqueires; parte dos Lotes rurais n. 20 com 4,36 alqueires paulistas; parte do lote rural n. 19 com 1,35 alqueires paulistas, perfazendo uma área total de 17,71 alqueires paulistas, onde cria cavalos de raça; Que, autor e réu mantinham desde agosto/97, contrato verbal de parceria p/ treinamento e tratamento de cavalos de raça, pelo qual o autor obrigava-se a fornecer as instalações do referido imóvel ao custo de dois salários mínimos mensais, e ao réu competia treinar e tratar os cavalos que lá eram criados; Que, o autor, mantinha, em média, trinta cavalos na propriedade, dos quais cinco em treinamento, e pagava ao réu a quantia R\$ 130,00 por cavalo, a título de treino e trato dos animais; Que, no imóvel são mantidos mais quinze cavalos de propriedade de terceiros, cujo trato e treino o réu contratava diretamente com os proprietários dos animais; Que, o preço convencionado entre o réu e os proprietários de cavalos (terceiros), era dividido em partes iguais entre autor e réu; Que, na propriedade também eram mantidas três pessoas, contratadas pelo réu, sendo dois montadores e um tratador; Que, o contrato de parceria foi rompido entre as partes no mês de setembro/99, e o réu continuou prestando serviços a terceiros na propriedade do autor a participando de competições a nível estadual e interestadual; Que, o réu reluta em permanecer na casa de propriedade do autor, porém não é dela locatário, jamais pagou aluguel, e vem criando sérios transtornos na propriedade do autor. Requer: mandado liminar de reintegração; citação para contestar procedência do pedido. AUTOR: LUIZ IVAN ZENI DA ROCHA. REQUERIDO: JOEL DA SILVA DE OLIVEIRA. Toledo, 06 de janeiro de 2000. Nada mais. *[Assinatura]* escrivã.

[Assinatura]
EUGÊNIO GIONGO
JUIZ DE DIREITO DESIGNADO

EDITAL DE CITAÇÃO DE MIGUEL C. RIBEIRO DA LUZ PRAZO DE 30 DIAS

CITAÇÃO de: MIGUEL C. RIBEIRO DA LUZ. PROCESSO: nº 055/99 de Monitoria, em trâmite na 2ª Vara Cível de Toledo-Pr, à Rua Almirante Barroso, 3222. OBJETIVO: Citar o requerido para que, em quinze (15) dias pagar ou oferecer embargos, sob pena de

constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, advertido de que em caso de pagamento, estará o requerido isento de custas e honorários, sob pena de revelia e confissão, bem como acompanhar a ação até final. ADVERTÊNCIA: art. 285 do CPC "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor." ALEGAÇÕES DO AUTOR: Que a requerente tornou-se credora dos requeridos da quantia de R\$5.554,05, representada pelos cheques ns. 300198 - R\$ 3.000,00, emitido em 28.01.97; n. 300236 - R\$ 300,00, emitido em 04.02.97; n. 300257 - R\$ 101,05, emitido em 13.02.97; n. 300283 - R\$ 170,00, emitido em 11.03.97 e n. 900338 - R\$ 80,00, emitido em 20.03.97. os quais não foram pagos; Requer citação e a conversão do mandado inicial em mandado executivo. AUTORA: Pagnussat, Rotta & Cia. Ltda (Supermercado Lunitti). REQUERIDA: Miguel C. Ribeiro da Luz e Sérgio Ricardo Ribeiro da Luz. Toledo, 06 de janeiro de 2000.

Nada mais. *[Assinatura]* escrivã.

[Assinatura]
EUGÊNIO GIONGO
JUIZ DE DIREITO DESIGNADO

COMARCA DE UBIRATÃ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA
Escrivã

O DOUTOR PAULO CEZAR CARRASCO REYES, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

EDITAL DE INTERDIÇÃO: Art. 1.184 do CPC.

PROCESSO: n. 09/96 - INTERDIÇÃO

REQUERENTE: ALMIDA MOREIRA

REQUERIDAS: MARIA TEREZINHA MOREIRA, MARIA ROSELI MOREIRA e MARIA ROSANA MOREIRA

DATA DA SENTENÇA: 17.11.1999

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 27.12.1999

CAUSA: Anomalia psíquica demencial progressiva

CURADORA NOMEADA: ALMIDA MOREIRA

ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar ignorância no futuro, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, no atrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná aos primeiros dias do mês de fevereiro do ano de dois mil. Eu *[Assinatura]* /FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA, Escrivã, o digitei e subscrevi.

3.U. 16-28-99

PAULO CEZAR CARRASCO REYES
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA
Escrivã

O DOUTOR PAULO CEZAR CARRASCO REYES, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

EDITAL DE INTERDIÇÃO: Art. 1.184 do CPC.

PROCESSO: n. 118/97 - INTERDIÇÃO

REQUERENTE: KIITI SATO

REQUERIDA: ELENA AKEMI SATO

DATA DA SENTENÇA: 19.11.1999

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 27.12.1999

CAUSA: Anomalia psíquica demencial progressiva

CURADOR NOMEADO: KIITI SATO

ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar ignorância no futuro, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, no atrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná aos primeiros dias do mês de fevereiro do ano de dois mil. Eu *[Assinatura]* /FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA, Escrivã, o digitei e subscrevi.

3.U. 16-28-99

PAULO CEZAR CARRASCO REYES
Juiz de Direito